



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## DECRETO Nº 1615/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Barra do Jacaré e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º: nomeado os seguintes membros para o Comitê do Transporte Escolar de Barra do Jacaré, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Isabela Aparecida Penha Carvalho como Titular representando o Cleiton Penteado Calixto, de representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino Silvia de Souza dos Santos como Titular representando o Paulo Henrique Galego da Silva.

I – 02 (dois) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Isabela Aparecida Penha Carvalho

Suplente: Leticia Leandro Dutra

II – 02 (dois) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edicler Palmeira Sebastião

Suplente: Joseli Angélica Orsine Zava

III – 02 (dois) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart

Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto

IV – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Silvia de Souza dos Santos (**Presidente**)

Suplente: Luana Avelar Thomazi Viera

V – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Aleia Cristine Branco Giroto

Suplente: Lusinete Aparecida Teodolino Barra



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná*

*E-mail: pmbj@uol.com.br*

Art. 2º: O Presidente do Comitê, de acordo com a ata lavrada a 03/05/2023, será reconduzido para o cargo o senhora Silvia de Souza dos Santos, pois o presidente Paulo Henrique Galego da Silva será desligado do comitê a partir deste decreto.

Art. 3º: Este Comitê, assim nomeado, terá o mandato de dois (02) anos, de acordo com ata lavrada na composição do mesmo em 03 de maio de 2023.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, de Barra do Jacaré/PR, aos 03 de maio de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal